

PORTARIA Nº 239-PCP, DE 13 DE JULHO DE 2026

Exonera empregado(s) admitido(s) por aprovação no Concurso Público n.º 01/2022 da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR , HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL – DR. BENICIO TAVARES PEREIRA - HEC, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelo art. 5º, da Portaria nº 02-R, de 30 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO:

O Edital do Concurso Público n.º 01/2022, para preenchimento do quadro de vagas, estabelecido pelo CC/iNOVA n.º 04/2024, relativo ao Hospital Dr. Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central – HEC), gerenciado pela Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba;

A Portaria de Pessoal nº 001-PCP de 05 de abril de 2023, a Portaria de Pessoal nº 004-PCP de 12 de Maio de 2023; a Portaria de Pessoal nº 011-PCP de 20 de julho de 2023; Portaria de Pessoal nº 016-PCP de 01 de setembro de 2023; e a Portaria nº 021 de 22 de dezembro de 2023; e a Portaria de Pessoal nº 022 de 22 de Dezembro de 2023; e a Portaria de Pessoal nº 023 de 22 de Dezembro de 2023; e a Portaria de Pessoal nº 024 de 22 de Dezembro de 2023; e a Portaria de Pessoal nº 025 de 22 de Dezembro de 2023; e a Portaria de Pessoal nº 026-PCP de 22 de dezembro de 2023; e a Portaria de Pessoal nº 027 de 22 de Dezembro de 2023; e a Portaria de Pessoal nº 028 de 08 de fevereiro de 2024; e a Portaria de Pessoal nº 029 de 08 de fevereiro de 2024; e a Portaria de Pessoal nº 030 de 08 de fevereiro de 2024; e a Portaria de Pessoal nº 031 de 08 de fevereiro de 2024; e a Portaria de Pessoal nº 032 de 08 de fevereiro de 2024; e a Portaria de Pessoal nº 036-PCP de 25 de março de 2024; e a Portaria de Pessoal nº 037 de 04 de abril de 2024, e a Portaria de Pessoal nº 040 de 08 de maio de 2024 e a Portaria de Pessoal nº 043-PCP de 28 de maio de 2024; e a Portaria de Pessoal nº 046 de 11 de julho de 2024; e a Portaria de Pessoal nº 053 de 26 de agosto de 2024; e a Portaria de Pessoal nº 056 de 30 de setembro de 2024; e a Portaria de Pessoal nº 059 de 08 de outubro de 2024; e a Portaria de Pessoal nº 063 de 12 de novembro de 2024; e a Portaria de Pessoal nº 066 de 16 de dezembro de 2024; e a Portaria de Pessoal nº 068 de 18 de dezembro de 2024; e a Portaria de Pessoal nº 073 de 27 de dezembro de 2024; e a Portaria de Pessoal nº 076 de 17 de Janeiro de 2025; e a Portaria de Pessoal nº 079 de 03 de fevereiro de 2025; e a Portaria de Pessoal nº 083 de 12 de fevereiro de 2025; e a Portaria de Pessoal nº 087 de 24 de fevereiro de 2025; e a Portaria de Pessoal nº 088 de 12 de março de 2025; e a Portaria de Pessoa nº 092 de 31 de março de 2025; e a Portaria de Pessoal nº 0996 de 11 de abril de 2025; e a Portaria de Pessoal nº 098 de 25 de abril de 2025; e a Portaria de Pessoal nº 100 de 08 de maio de 2025; e a Portaria de Pessoal nº 104 de 21 de maio 2025; e a Portaria de Pessoal nº 109 de 10 de junho de 2025; e a Portaria de Pessoal nº 112 de 18 de junho de 2025; e a Portaria de Pessoal nº 115 de 08 de julho de 2025; e a Portaria de Pessoal nº 118 de 21 de julho de 2025; e a Portaria de Pessoal nº 122 de 31 de julho de 2025; e a Portaria de Pessoal nº 126 de 27 de agosto de 2025; e a Portaria de Pessoal nº 129 de 04 de setembro de 2025; e a Portaria de Pessoal nº 132 de 12 de setembro de 2025; e a Portaria de Pessoal nº 135 de 03 de outubro de 2025; e a Portaria de Pessoal nº 139 de 16 de outubro de 2025; e a Portaria de Pessoal nº 142 de 30 de outubro de 2025; e a Portaria de Pessoal nº 146 de 05 de novembro de 2025; e a Portaria de Pessoal nº 149 de 12 de novembro de 2025; e a Portaria de Pessoal nº 152 de 19 de novembro de 2025; e a Portaria de Pessoal nº 155 de 25 de novembro de 2025; e a Portaria de Pessoal nº 157 de 27 de novembro de 2025; e a Portaria de Pessoal nº 160; e a Portaria de Pessoal nº 162 de 10 de dezembro de 2025; e a Portaria de Pessoal nº 165 de 22 de dezembro de 2025; e a Portaria de Pessoal nº 167 de 30 de dezembro de 2025; e a Portaria de Pessoal nº 170 de 07 de janeiro de 2026; e a Portaria de Pessoal nº 173 de 16 de janeiro de 2026; e a Portaria de Pessoal nº 176 de 27 de janeiro de 2026; e a Portaria de Pessoal nº 179 de 03 de fevereiro de 2026; e a Portaria de Pessoal nº 182 de 11 de fevereiro de

2026; e a Portaria de Pessoal nº 184 de 02 de março de 2026; e a Portaria de Pessoal nº 186 de 17 de março de 2026; e a Portaria de Pessoal nº 188 de 19 de março de 2026; e a Portaria de Pessoal nº 190 de 26 de março de 2026; e a Portaria de Pessoal nº 192 de 06 de abril de 2026; e a Portaria de Pessoal nº 194 de 09 de abril de 2026; e a Portaria nº 198 de 20 de abril de 2026; e a Portaria nº 200 de 20 de abril de 2026; e a Portaria nº 203 de 28 de abril de 2026; e a Portaria nº 205 de 30 de abril de 2026; e a Portaria nº 209 de 12 de maio de 2026; e a Portaria nº 215 de 1º de junho de 2026; e a Portaria nº 218 de 08 de junho de 2026; e a Portaria nº 220 de 09 de junho de 2026; e a Portaria nº 222 de 11 de junho de 2026; e a Portaria nº 225 de 17 de junho de 2026; e a Portaria nº 229 de 18 de junho de 2026; e a Portaria nº 231 de 18 de junho de 2026; e a Portaria nº 233 de 24 junho de 2026; e a Portaria nº 235 de 1º de julho de 2026 **que nomearam** candidatos aprovados em Concurso Público para preenchimento de vagas no Hospital Dr. Benício Tavares Pereira - Hospital Estadual Central – HEC.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público n.º 01/2022, devidamente admitidos em cargo efetivo previsto na Resolução CC/INOVA n.º 03/2022, abaixo relacionado(s):

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	CLASSIF	RP	PN	DESLIGAMENTO
LUCIANA SOARES RAIMUNDO	G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS	1127443	30	371.1	016-PCP	13/07/2026

Art. 2º A Coordenação de Gente da unidade adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua edição.

Vitória/ES, 13 de julho de 2026.

Mariluce De Souza Da Silva Javarini
Diretora Geral Interina – Hospital Estadual Central –
Dr. Benício Tavares Pereira - HEC – iNOVA Capixaba

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARILUCE DE SOUZA DA SILVA JAVARINI

GESTOR HOSPITALAR I (INTERINO)

DGER (HEC) - INOVA - GOVES

assinado em 15/07/2026 11:33:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/07/2026 11:33:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EMILIA CARMEN DE SOUZA NAZARE (ANALISTA - SPDV (HEC) - INOVA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6G740C>